



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

000157

INDICAÇÃO Nº _____

Protocolada em 27/10/2009
Funcionário Responsável: [Assinatura]

Às 14:30 horas
Atendido conforme ofício nº 100/2009

Autoria:

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/2009
1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em _____

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo, com luz intermitente, na Avenida Morangueira, no cruzamento com a Rua Mieko Imai da Silva, no sentido bairro/centro, no Jardim Licce, para funcionar somente nos horários de *rush*, bem como no retorno de veículos localizado no canteiro central existente no local.

A medida tem por objetivo proporcionar melhores condições de segurança no trânsito, visto o intenso movimento de veículos que trafegam pelo referido local, colocando em risco a vida dos munícipes.

Ademais, por tratar-se da principal via de acesso aos Jardins Licce e Dias, o tráfego de veículos é intenso no local, provocando congestionamentos nos horários de *rush*.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de janeiro de 2009.

[Assinatura]
EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor